INTERNATIONAL SYMPOSIUM ON TECHNOLOGICAL INNOVATION
ISTI 10 YEARS
SEPTEMBER 25TH TO 27TH, 2019
ARACAJU, SERGIPE, BRAZIL

PANORAMA DA POLÍTICA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO INOVADOR NO BRASIL: STARTUPS TECNOLÓGICAS

Lindomayara França Ferreira - lindomayara.franca@hotmail.com
Universidade Federal de Sergipe - UFS
Vanusa Maria Rito - vanusarito@hotmail.com
Universidade Federal de Sergipe - UFS
José Ricardo Santana - santana_josericardo@yahoo.com.br
Universidade Federal de Sergipe - UFS

RESUMO: O presente artigo tem como objetivo analisar o perfil dos empreendedores no Brasil, bem como, o cenário em que se insere as *Startups* de base tecnológica. Para a contextualização, será utilizado informações da MCTIC (Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações) a partir das políticas, projetos e ações de incentivos ao empreendedorismo nos últimos anos, destacando-se a Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE), a Lei da Inovação, a Lei do Bem, o Plano de Ação em C,T&I (Ciência, Tecnologia e Inovação) e o Novo Marco Legal da C,T&I. Metodologicamente, este artigo consiste em uma análise descritiva e exploratória sobre a temática estudada, a partir de dados secundários obtidos nos Relatórios da *Global Entrepreneurship Monitor* (GEM), anos de 2017 e 2018 – perfil dos empreendedores e características dos empreendimentos no País – e na Base de Dados *StartupBase2019*. As principais conclusões deste estudo apontam que, quanto menor a faixa de renda dos empreendedores, menor o percentual de empreendimentos estabelecidos no Brasil, e embora seja crescente o número de indivíduos que empreendem por oportunidade e não apenas por necessidade, os dados de empregabilidade – 2017 e 2018 – mostraram-se declinantes, tal como, a participação feminina, que se destacava com uma forte representatividade em empreendimentos de fase inicial, em 2017. No que se refere à análise do panorama das *Startups* tecnológicas, os dados mostram concentração em regiões com um maior dinamismo, o que ressaltam a necessidade das políticas de incentivos a inovação que rompa essa centralização, sendo este, talvez, o grande desafio das políticas públicas.
Palavras-chave: Política de Inovação; Empreendedorismo Inovador; *Startups*.

ABSTRACT: This article aims to analyze the profile of entrepreneurs in Brazil, as well as the scenario in which technological based startups inserted. For contextualization, information from MCTIC (Ministry of Science, Technology, Innovations and Communications) will be used based on politics, projects and actions to encourage entrepreneurship in recent years, highlighting the Industrial, Technological and Foreign Trade Politics (PITCE), the Law of Innovation, the Law of Good, the Action Plan on C,T&I (Science, Technology and Innovation) and the New Legal Framework of C,T&I. Methodologically, this article consists of a descriptive and exploratory analysis on the studied theme, based on secondary data obtained from the Global Entrepreneurship Monitor (GEM), 2017 and 2018 years – profile of entrepreneurs and characteristics of enterprises in Brazil – and StartupBase2019 database. The main conclusions of this study indicate that the smaller the income range of entrepreneurs, the lower the percentage of enterprises established in Brazil, and although the number of individuals who undertake by opportunity and not by necessity is increasing, employability data – 2017 and 2018 – were declining, such as female participation, which stood out with a strong representation in early-stage enterprises, in 2017. Regarding the analysis of the technological startup landscape, the data show concentration in regions with greater dynamism, which underscores the need for innovation incentive politics that break this centralization, which is perhaps the greatest challenge of public politics.
Keywords: Innovation Politics; Innovative Entrepreneurship; Startups.

1. INTRODUÇÃO

A inovação no Brasil vinha avançando significativamente nos últimos anos. De acordo com a última Pesquisa de Inovação (PINTEC), elaborada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), publicada em 2016, o número de empresas que implementou inovações de produto e/ou processo foi equivalente a um total de 47.693, enquanto que, em 2011 essa representatividade foi de 45.950. Entretanto, um estudo recente feito pela Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) revelou que o Brasil sofreu uma queda no Índice Global de Inovação (IGI) de duas posições, de 2018 para 2019, atualmente ocupando o 66º posto. Em nota, Francis Gurry (2019)[1] – Diretor-Geral da OMPI – ressaltou que "países que priorizam a inovação em suas políticas viram aumentos significativos em suas posições".

[1]ONU, BRASIL. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/suica-e-o-pais-mais-inovador-do-mundo-brasil-desce-duas-posicoes/> última visualização 29/08/2019.

A atual conjuntura econômica põe em evidência diversos desafios decorrentes da concorrência globalizada e da velocidade com que o capitalismo transforma as coisas – produtos, processos e mercados –em obsoleto, impulsionando a busca constante por inovação. Assim, diante deste cenário de incertezas e constantes modificações o Empreendedorismo Inovador tem ganhado maior destaque, do mesmo modo, empresas nascentes de base tecnológica definidas como *Startups*.

O Relatório *Global Entrepreneurship Monitor* (GEM) apresentou uma taxa total de empreendedorismo (TTE) no Brasil de 38% em 2018. Esse dado mostra que a cada 100 brasileiros (as) –entre 18 a 64 anos – 38 deles estavam ativamente exercendo alguma atividade empreendedora, classificados como empreendedores iniciais – novos ou nascentes – ou estabelecidos. E que, dentre esses empreendedores iniciais, 61,8% empreenderam por oportunidade e 35,9% por necessidade.

De acordo com a *StartupBase*[2], atualmente, no Brasil há um total estimado de 12.867 *Startups* cadastradas. Dessas, 7,58% são atuantes no mercado de educação, 4,02% de finanças, 3,50% de saúde e bem-estar, 3,28% de internet,3,17% de agronegócio, 2,94% de *e-commerce*, 2,17% de vendas e *marketing*, entre outros. É importante salientar que a maior concentração de *Startups* se encontra nos dez principais Estados brasileiros, destacando-se: São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Paraná, Santa Catarina, Bahia, Pernambuco, Distrito Federal e Goiás.

Esses dados ressaltam o avanço do modo de produção e das relações econômicas proporcionados com o crescente número de *Startups* nas mais diversas áreas, a partir do avanço das tecnologias digitais, que enfatizam a valorização do trabalho autônomo e do empreendedorismo.

Metodologicamente, este artigo consiste em uma análise descritiva e exploratória sobre a temática estudada. Assim, para a contextualização da problemática será utilizado informações da MCTIC (Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações) a partir de seus projetos e ações de incentivos ao empreendedorismo nos últimos anos. Os dados abordados serão de fontes secundárias, com base nos Relatórios da GEM (*Global Entrepreneurship Monitor*) dos anos de 2017 a 2018 e nos dados da *StartupBase* 2019 – o critério de seleção foi a coleta de dados mais recentes do cenário empreendedor no Brasil. Sendo, portanto, a base para as análises comparativas entres os dois períodos citados.

O objetivo deste artigo consiste em analisar o perfil dos empreendedores no Brasil, bem como, das *Startups* de base tecnológica, deste modo, o artigo estrutura-se em três seções, além da Introdução e Considerações Finais. A segunda seção apresenta uma discussão acerca da relação entre a inovação e o desenvolvimento econômico na visão Schumpeteriana, bem como, o papel do empresário e do crédito. A terceira seção, esquadrinha a Política de Inovação e do Empreendedorismo no Brasil e seus incentivos para o Empreendedorismo Inovador. E, por fim, serão apresentados alguns dados e discussões para a contextualização do empreendedorismo no Brasil, dando ênfase no dinamismo das *Startups*.

2. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO: VISÃO SHUMPETERIANA

O desenvolvimento proposto por Schumpeter (1997), se concretiza a partir de novas combinações na esfera produtiva em que se enfatiza a importância de mudanças espontâneas e descontínuas na estrutura da indústria existente. Para o autor, o desenvolvimento econômico é conduzido pela inovação por meio de um processo dinâmico em que as novas tecnologias substituem as antigas, um processo denominado por ele de "destruição criadora". Além disso, destaca-se o papel do produtor como agente indutor da mudança econômica em que se insere a inovação. Na visão Schumpeteriana, a inovação é considerada como experimento de mercado, que procura grandes mudanças que reestruturam fundamentalmente mercados e indústrias. Nessa concepção, trata-se diretamente o desenvolvimento econômico como o crescimento da inovação em serviços nas economias avançadas (OCDE, 2005)

Na Teoria Schumpeteriana – teoria com concepções próprias em alguns pontos do pensamento econômico – o desenvolvimento não é explicado de forma isolado pela economia. O autor ainda menciona, que não se trata de crescimento econômico via crescimento populacional e de riquezas, pois, todo processo concreto de desenvolvimento repousa sobre o desenvolvimento precedente – sendo este último, portanto, capaz de criar os pré-requisitos para o desenvolvimento seguinte.

[2] Associação Brasileira de Startups – StartupBase, *Estatísticas*. Disponível em: <https://startupbase.com.br/stats> última visualização 29/07/2019.

Outro destaque importante é o papel do empresário inovador, considerado um agente especial que traz cada vez mais novos produtos para a sociedade, principalmente por meio de inovações tecnológicas, na expectativa de auferir lucros extraordinários (SCHUMPETER, 1997). O empresário também tem a função realizar novas combinações, buscando inserir suas inovações e suas tecnologias no mercado. Nesse sentido, Sicsú (2015), enfatiza a existência de uma correlação entre a ação do empreendedor, a introdução de inovações e a criação de novos espaços de mercado, afirmando ainda que esse processo se torna cada vez mais fundamental para o crescimento econômico de um país.

Para os autores Baggio e Baggio (2015), o empreendedor é essencial no processo de desenvolvimento econômico, e sob diversos aspectos vem sendo destaque nas políticas econômicas dos países desenvolvidos e em desenvolvimento. Para eles, a essência intrínseca no empreendedorismo consiste em ver o mundo com novos olhos – indo de encontro com a visão de Schumpeter, onde caracteriza o empreendedorismo como um processo de ‘‘destruição criativa’’, em que produtos e métodos de produção existentes são destruídos e substituídos por novos, sendo este o principal mecanismo do ciclo econômico.

A Teoria Schumpeteriana sempre chamou atenção devido as suas particularidades – que até então não havia sido considerada pelos principais pensadores econômicos – e em especial, a dois fatores inerentes ao empreendedor e as inovações tecnológicas, a intuição dos empreendedores e o crédito financiador de tais inovações. O empreendedor precisa de crédito financiador, a fim de produzir e reproduzir, e se tornar capaz de executar novas combinações e se tornar um empresário inovador (SICSÚ, 2015). Para o autor, o crédito permite ao empresário inovador dar saltos em escala e viabilizar novos empreendimentos, se diferenciando nos mercados e consolidando suas marcas.

Nesse ponto – considerando a visão Neo-schumpeteriana –, cabe destacar que o Estado tem um papel relevante na criação de condições para incentivar o empreendedorismo inovador, por meio políticas públicas e medidas regulatórias, que possam garantir melhorias nos avanços científicos e tecnológicos, que permitam a introdução de inovações no mercado e, consequentemente, assegurem o crescimento de investimentos, ampliando condições objetivas para o desenvolvimento econômico do país (SICSÚ, 2015).

3. POLÍTICAS DE INOVAÇÃO E DE EMPREENDEDORISMO

Diante da contextualização teórica exposta, o objetivo desta seção consiste numa breve explanação das leis e diretrizes inseridas tanto na atual Política de Inovação, quanto na Política de Empreendedorismo, que tenham como proposta o incentivo ao Empreendedorismo Inovador no Brasil. No que se refere à Política de Inovação faz-se imprescindível, no primeiro momento, sistematizar o ambiente normativo e os procedimentos legais da inovação no Brasil, bem como, no âmbito institucional, a qual vem sendo trabalhada e desenvolvida desde 1999 a partir da criação dos Fundos Setoriais – que se mantém ainda como um importante instrumento de financiamento nos dias atuais. A figura 1 mostra essa construção cronológica.

Figura 1 –Trajetória Normativa e Legal da Inovação no Brasil (1999 -2016)

Fonte: Elaboração Própria, 2019.

Em 2003, com a Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE) a concepção governamental estava em torno da inserção da inovação ao centro da política de competitividade. Contudo, somente em dezembro de 2004 que a Lei Nº 10.973 foi aprovada, a Lei de Inovação, a qual “estabelece medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica”, ou seja, o estreitamento das articulações entre política de inovação e política industrial. Além da proposta de redução das desigualdades regionais, e das descentralizações de atividades de CT&I, um outro aspecto englobado pela Lei se refere a relação entre centros de estudos e empresas, onde se insere a estruturação de redes de pesquisa tecnológica, as ações de empreendedorismo tecnológico, e a criação de incubadoras.

Na sequência, em 2005, foi aprovada a Lei N.º 11.196, denominada Lei do Bem, a qual instituiu a utilização de incentivos fiscais pelas empresas optantes do regime fiscal do Lucro Real, que realizam pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica.

Com objetivo de aprimorar as medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnologia no ambiente produtivo brasileiro, em 2016 foi aprovado o Novo Marco Legal da C,T&I – Lei Nº 13.243 – buscando estabelecer diretrizes e objetivos estratégicos de atuação institucional no ambiente produtivo local, regional ou nacional; de empreendedorismo, de gestão de incubadoras e de participação no capital social de empresas; orientações institucionais de capacitação de recursos humanos em empreendedorismo, gestão da inovação, transferência de tecnologia e propriedade intelectual, dentre outras.

As ações de apoio ao empreendedorismo tecnológico e de criação de ambientes promotores da inovação, incluídos os polos, os parques tecnológicos e as incubadoras de empresas também são estratégicas de cooperação previstas no Novo Marco Legal de C,T&I. As políticas de apoio ao empreendedorismo têm como função e objetivo aumentar o nível da atividade empreendedora. Além disso, essas políticas estabelecem o papel do governo e instituições reguladoras no estabelecimento de um ambiente produtivo propício e favorável aos empreendedores que buscam inovar.

Após essa breve contextualização das principais leis e programas que incentivam o desenvolvimento da Inovação no Brasil, faz-se importante realizar uma análise descritiva do atual cenário brasileiro ao que se refere ao empreendedorismo Inovador, bem como, as perspectivas em torno das *Startups*, descritos na seção a seguir.

4. PANORAMA BRASILEIRO DO EMPREENDEDORISMO INOVADOR: CONCEITOS, DADOS E DISCUSSÕES

Torna-se cada vez mais comum a concepção de que empresas que inovam e buscam diferenciar produto e processos, se destacam entre as demais. Com a competitividade globalizada, o risco de tornar-se obsoleto, e a acessibilidade cada vez mais abrangente, faz-se necessário obter constantes estratégias de inovação. Além disso, a inovação apresenta uma correlação positiva com o crescimento da empresa – firma, indústria, etc. –, induz a um círculo virtuoso, em que ao gerar mais renda acaba incentivando outros setores da economia. Neste sentido, o principal objetivo desta seção consiste em realizar um panorama do empreendedorismo inovador no Brasil, dando ênfase as *Startups*.

Figura 2 – Processo e Estágio Empreendedor

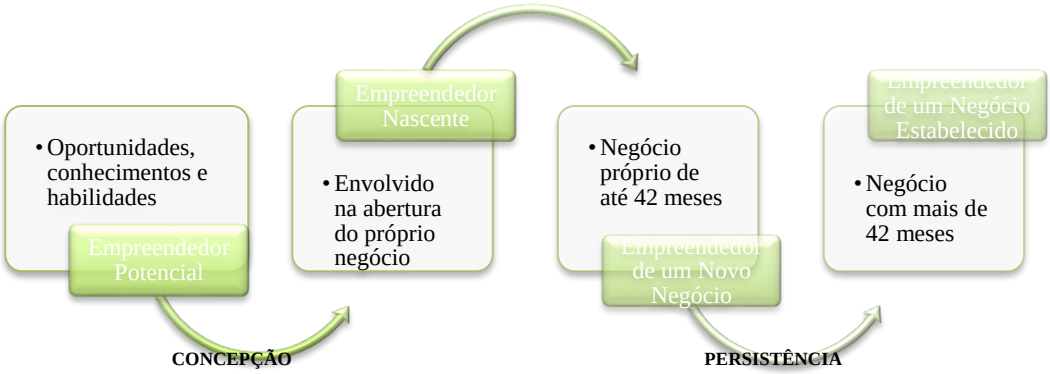

Fonte: Elaboração própria com dados da GEM Brasil (2011).

A figura 2 exibe a sistemática do processo de criação e desenvolvimento de um empreendimento subdividido em quatro etapas – segundo a *Global Entrepreneurship Monitor* (GEM, 2011). A primeira consiste no Empreendedor Potencial, ao qual, visa oportunidades e conhecimento; o segundo é o Empreendedor Nascente, definida também como *Startups*; Já a terceira e quarta, consistem, consecutivamente, em Empreendedor de um Novo Negócio ou de um Negócio já estabelecido. As duas primeiras categorias são classificadas pela metodologia em um ambiente de concepção, enquanto que as duas últimas mencionadas se classificam em um ambiente de persistência.

4.1 ANÁLISE DO PERFIL DOS EMPREENDEDORES

No que se refere a número de empreendimentos – nas categorias mencionadas anteriormente – estima-se em 2018 um total de 24.456.016 em estágios iniciais, dentre os quais, 16,4% caracterizam-se como novos e 1,7% como nascentes. É importante ressaltar que entre 2017 e 2018 houve redução no número de nascentes, a qual correspondia a um percentual de 4,4% em 2017, decrescendo para 1,7% em 2018. Assim, pode-se considerar que o brasileiro está cada vez mais inseguro para criação de novos negócios, desacreditando na atividade empreendedora como alternativa para buscar estabilidade. Já os

empreendimentos caracterizados como estabelecidos, houve um aumento percentual de 16,5% para 20,2% em 2018, resultando em um número estimado de 27.697.118 empreendimentos, conforme mostra a tabela 1.

Tabela 1 –Empreendedorismo no Brasil segundo o Estágio dos Empreendimentos – Taxas e Estimativas – Brasil, 2017-2018

Estágio	Taxas	Estimativas	Taxas	Estimativas
	2017		2018	
Iniciais	20,3	27.482.078	17,9	24.456.016
Novos	16,3	22.093.966	16,4	22.473.982
Nascentes	4,4	6.010.858	1,7	2.264.472
Estabelecidos	16,5	22.337.649	20,2	27.697.118

Fonte: Elaboração própria com dados da GEM Brasil (2017) e GEM Brasil (2018).
*A soma pode não totalizar 100%, pois em alguns empreendimentos não foi possível a categorização.

Embora no primeiro momento essa redução da taxa dos empreendimentos nascentes sinalize o otimismo por parte dos trabalhadores na recuperação da economia, é importante destacar que a persistência dessa redução pode também sinalizar uma perda de credibilidade no setor, induzindo a ideia de que empreender no Brasil talvez não seja uma decisão recomendada, cenário este que se faz imprescindível os incentivos políticos público-privado, que estimulem o desenvolvimento de mais empreendedores no País.

Um outro aspecto importante a ser apontando, refere-se as motivações que levam um indivíduo a empreender. Segundo Schumpeter (1997), o empresário não seria apenas motivado pela lucratividade, mas também pelo desejo de conquistar e inventar coisas, ou seja, não se trata apenas de uma alternativa de sobrevivência, mas o empreendedorismo pode também assumir posições de realização pessoal. Neste sentido, o gráfico 1 mostra a taxa de empreendimentos iniciados por oportunidade e por necessidade entre os períodos de 2002 a 2018.

Gráfico 1 – Empreendedorismo Iniciado por Oportunidade ou Necessidade (%) – Brasil, 2002-2018

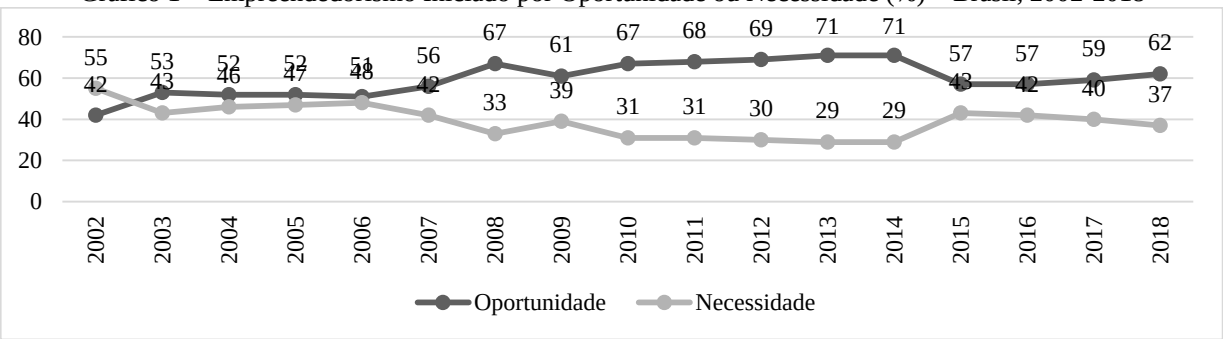

Fonte: Elaboração própria com dados da GEM Brasil (2018).

Entre 2006 a 2008 nota-se uma queda acentuada na taxa de empreendedores que iniciando por necessidade, em contrapartida no mesmo período o número de empreendimentos iniciados por oportunidade foi crescente, talvez em reflexo dos incentivos propostos pela Lei do Bem, pelo Plano de Ação em CT&I e pelo PDP I. Analogamente, após uma queda acentuada de 2014 para 2015, o cenário vem sendo favorável para empreendimentos iniciados por oportunidade, contudo, ainda distante do crescimento visto entre 2010 a 2014.

O gráfico 2, esquadrinha comparações entre os anos de 2017 e 2018, com as seguintes variáveis: *a*. Percentual de Empreendedores segundo nível de escolaridade; *b*. Percentual de Empreendedores segundo faixa de renda; *c*. Percentual de Empreendedores segundo faixa etária; *d*. Percentual de Empreendedores segundo gênero.

Ao que se refere ao nível de escolaridade dos empreendedores – gráfico 2.a. – em 2017 os empreendimentos inicias são 23,9% constituídos de indivíduos com ensino fundamental completo, em 2018 esse cenário se difere um pouco, onde, 19,2% possui fundamental completo e 18,9% possui ensino médio completo. Em relação a empreendedores com nível superior completo ou maior, tem-se um significativo avanço de 2017 para 2018, sendo este aumento de 2,6 pontos percentuais de diferença. Para empreendimentos já estabelecidos, os percentuais de indivíduos com nível de escolaridade fundamental incompleto e fundamental completo mostraram um crescimento bastante significativo em 2018, enquanto que, de 2017 para 2018 houve uma redução da participação de empreendedores com o nível de escolaridade superior completo ou maior.

Gráfico 2 –Perfil dos Empreendedores em estágios Iniciais e Estabelecidos no Brasil (%) – Brasil, 2017-2018

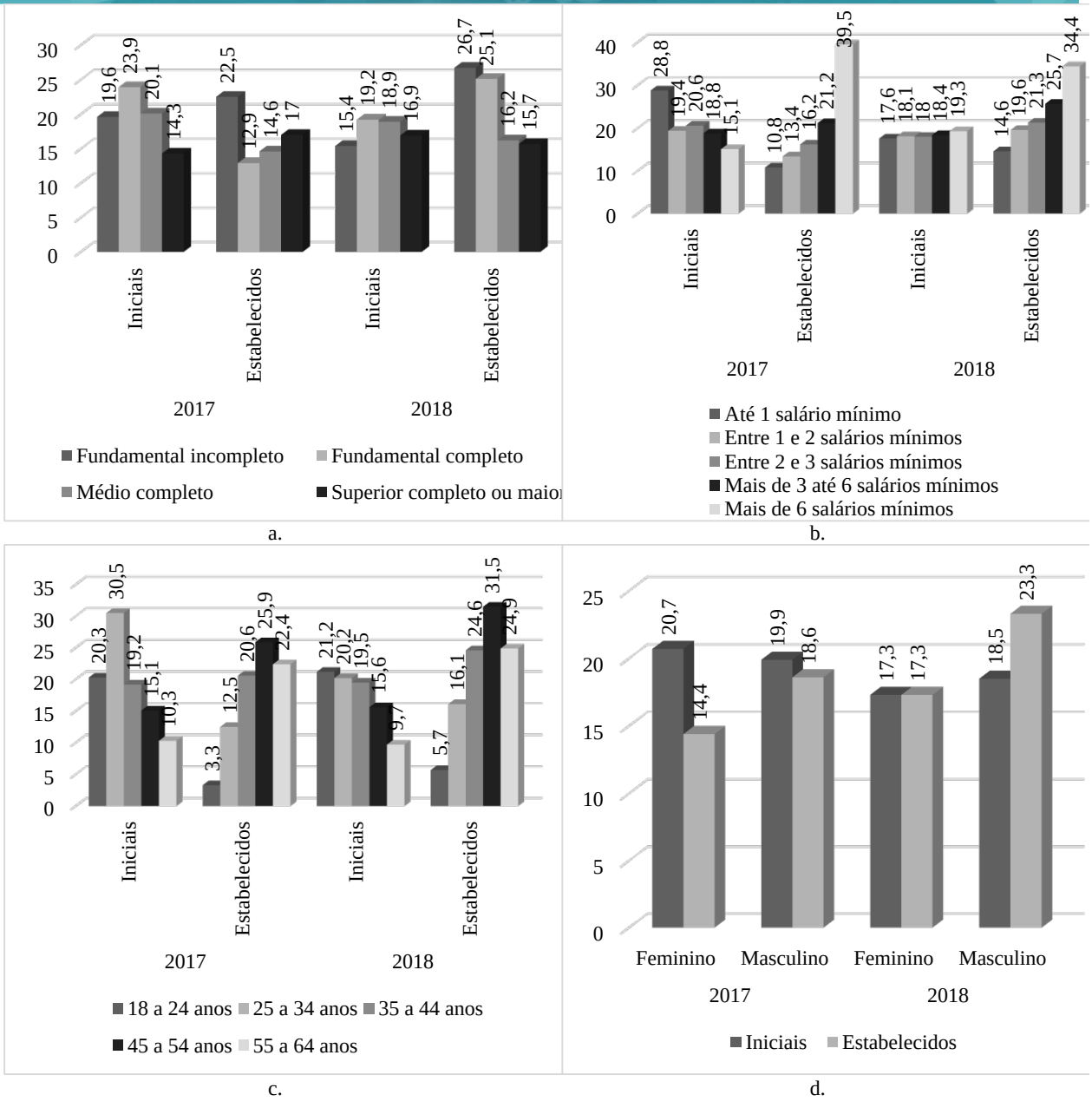

Fonte: Elaboração própria com dados da GEM Brasil (2018).

No gráfico 2.b. em 2018 os percentuais se apresentaram com bastante à proximidade para empreendimentos iniciais – em todas as categorias estimadas nos níveis de renda –, ressaltando-se apenas a queda intensa do percentual de empreendedores com até um salário mínimo, em 2017 esse percentual era de 28,8 e passou a ser de 10,8 em 2018. O que enfatiza a ideia de que mais pessoas estão empreendendo por oportunidade e não apenas por necessidade, e que quanto menor o nível de renda os empreendimentos tendem a ter menos longevidade.

Uma outra caracterização importante refere-se a faixa etária dos empreendedores, o gráfico 2.c. mostra que para empreendimentos já estabelecidos no mercado tanto em 2017 como em 2018 apresenta-se um alto percentual de empreendedores com faixa etária entre 45 e 54 anos. Enquanto que, empreendimentos em fase inicial tendem a apresentar empreendedores com faixa etária menor, a qual em 2017 se sobressai o percentual de empreendedores com idade entre 25 e 34.

Em relação ao gênero, o percentual de empreendedores homens foi superior a empreendedoras mulheres – em 2018 –, tanto em empreendimento de fase inicial quanto já estabelecidos. Contudo, em 2017 o gráfico 2.d. destaca o alto percentual de mulheres a frente de empreendimentos em fase inicial, superando o percentual masculino.

Tabela 2 –Aspecto de Inovação, Faixa de Empregados e do Faturamento (%) – Brasil, 2017-2018

Aspectos de Inovação	**Iniciais**	**Estabelecidos**	**Iniciais**	**Estabelecidos**
	2017		2018	
Produto/serviço novo para alguns ou para todos	25	26,4	8,4	4,4
Poucos ou nenhum concorrente	45,7	33,9	27,7	29,9
Tecnologia com menos de 5 anos	1,4	0,3	2,2	0,8
Consumidores no exterior	0,7	0,5	0,7	1,1
Faixa de Empregados	**Iniciais**	**Estabelecidos**	**Iniciais**	**Estabelecidos**
	2017		2018	
Não informou	20,7	0,3	0,4	1,3
Nenhum empregado	58,3	68,4	81,4	82,6
1 empregado	14,5	18,5	12,2	10,3
2 empregados	3,4	6,1	3,4	3,2
3 ou mais empregados	3,1	6,7	2,7	2,6
Faixas de Faturamento	**Iniciais**	**Estabelecidos**	**Iniciais**	**Estabelecidos**
	2017		2018	
Não informam faturamento	0,7	3,8	5,3	6,5
Ainda não faturou nada	21,9	0	6	0
Até R$ 12.000,00	52	50,5	50,5	47,1
De R$ 12.000,01 a R$ 24.000,00	16,9	24,5	21,6	25,9
De R$ 24.000,01 a R$ 36.000,00	3,9	9,6	9,1	9,8
De R$ 36.000,01 a R$ 48.000,00	1,9	6,7	3,4	2,9
De R$ 48.000,01 a R$ 60.000,00	1,7	1,7	1,6	3,1
De R$ 60.000,01 a R$ 360.000,00	1	2,9	2,5	4,1
De R$ 360.000,01 a R$ 1.200.000,00	0	0,3	0	0,7

Fonte: Elaboração própria com dados da GEM Brasil (2017) e GEM Brasil (2018).

Para a melhor compreensão do cenário, além de destacar o perfil dos empreendedores no Brasil, faz-se imprescindível uma análise das principais características dos empreendimentos. A tabela 2 mostra a composição de empreendimentos tanto iniciais quanto já estabelecidos, no âmbito de Inovação, da Faixa de Empregados e de Faturamento.

Os aspectos de Inovação abordados pela metodologia da GEM Brasil se subdividem em produto ou serviço novo, concorrência, tecnologia e consumidores no exterior. Os dados enfatizam um cenário de intensa redução no ano de 2018 – comparado a 2017 – com exceção apenas para os percentuais de empreendimentos – de fase inicial ou já estabelecidos – com tecnologia com menos de 5 anos, e consumidores no exterior para empreendimentos já estabelecidos.

No que se refere a empregabilidade proporcionada pelos empreendimentos, em 2018 o cenário mostrou-se bastante pessimista, no sentido em que houve intensas reduções no índice de empregabilidade nesta área. Em 2017 o percentual de empreendimentos novos com nenhum empregado foi de 58,3%, enquanto que em 2018 esse percentual foi de 81,4%.

Ainda na tabela 2, a Faixa de Faturamento expressa os retornos financeiros de empreendimentos novos e já estabelecidos entre os anos de 2017 e 2018. Para os empreendimentos novos em 2018 o cenário mostrou-se favorável nas categorias de faturamento de R$ 12.000,00 a R$ 360.000,00. Enquanto que, para empreendimento já estabelecidos mostrou redução no percentual de empreendimentos que faturam até R$ 12.000,00 e de empreendimento com faturamento entre R$ 36.000,00 a R$ 48.000,00.

4.2 STARTUPS NO BRASIL: DADOS E POLÍTICAS

Nos últimos anos as empresas nascentes de base tecnológica – usualmente denominadas *Startups* – vem ganhando destaque no Brasil. As *Startups* são consideradas organizações econômicas habilidosas "que se apropriam de forma mais rápida dos novos modos de trabalhar e produzir, responsáveis pela inserção de dinamismo e inovação nos diversos segmentos econômicos" (MCTIC, 2018).

O gráfico 3 mostra os dez Estados que possuem um elevado índice de *Startups* instaladas no Brasil, com um total de 3.752 o Estado que mais promove *Startups* é São Paulo, seguido por Minas com 1.093. Esse dado identifica uma alta concentração de *Startups* instaladas na Região Sul e Sudeste o que leva a reflexão da problemática.

Gráfico 3 –Estados brasileiros que mais possuem *Startups* – 2019

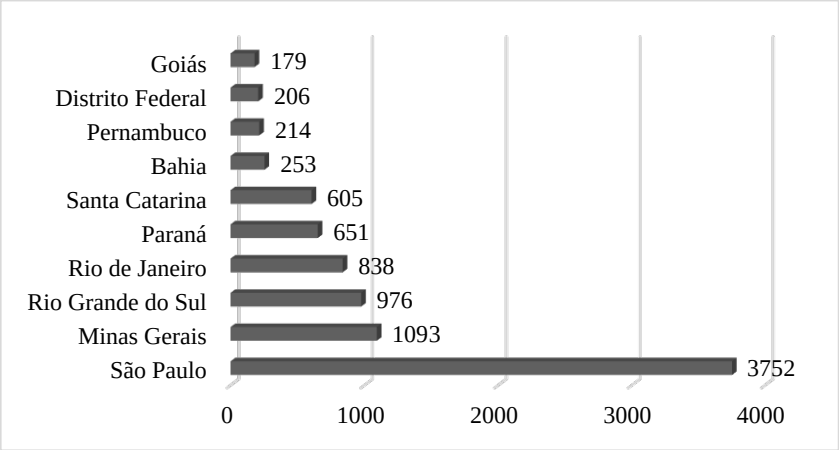

Fonte: Elaboração própria com dados da *StartupBase* (2019).

As fases das *Startups* são essenciais para a sua maturação no mercado, a primeira consiste em Ideação – a qual basicamente refere-se a tirar a ideia do papel –, segundo os dados da StartupBase (2019) apresentadas no gráfico 4.a.atualmente no Brasil há um total de 1.118 *Startups* nesta fase. A segunda consiste em Operação – onde se insere alguns programas de aceleração e incubadoras –, atualmente no Brasil há um total de 1.444 *Startups* nesta fase. A terceira, e a de maior representatividade nos dias atuais é a fase de Tração – considera como uma fase de expansão – com um total de 2.128 *Startups* nesta fase. A fase de *Scaleup* – fase de maturação da *Startups* e seu principal objetivo – possui um número de 469. Ainda de acordo com dados da StartupBase (2019), o maior número de *Startups* possui mais de seis anos e o menor número possui um tempo de maturação de menos de um ano. Conforme mostra o gráfico 4.b.

Gráfico 4 –Panorama das *Startups* no Brasil – 2019

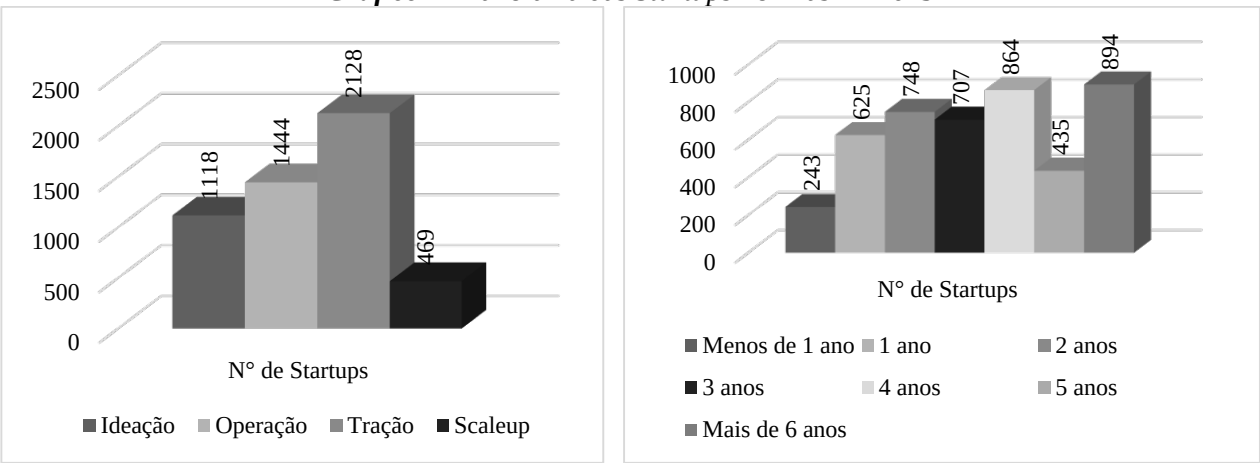

a) b)

Fonte: Elaboração própria com dados da *StartupBase* (2019)[3].

Nesta perspectiva, cabe enfatizar que as novas dinâmicas da inovação vêm mostrando a adaptabilidade e a rapidez com que as *Startups* se inserem no mercado, articulando com diversos atores na economia – fornecedores, clientes, empresas parceiras e centros de pesquisas –, não se tratando apenas de inovação de produtos ou processos, mas também, da preocupação pelos canais de distribuição e da captura de valor. Ou seja, as *Startups* vêm abrangendo diversas áreas e promovendo diversas articulações por meio da inovação tecnológica, e por isto, fazendo-se necessário a manutenção e ampliação dos incentivos públicos-privados.

[3]Segundo a base de dados da StartupBase os números de total de *startups* podem variar em cada gráfico pois a mesma pode não ter preenchido aquela informação.

Quadro 2– Programas de Incentivos ao Empreendedorismo Inovador no Brasil

Programa	Objetivo	Órgão
Programa *Startup* Brasil	Tem como objetivo apoiar *startups* brasileiras e internacionais que desenvolvam ou utilizem software, hardware, serviços de TI, para inovar, de modo a contribuir ao desenvolvimento econômico do Brasil.	MCTIC/CNPq
Programa Centelha	Tem como objetivo estimular a criação de empreendimentos inovadores e disseminar a cultura empreendedora no Brasil.	MCTIC/CNPq/Finep/ Confap
Programa Nexos	Tem como objetivo apoiar a conexão entre startups com grandes e médias empresas.	MCTIC/SEBRAE

Fonte: Elaboração própria, 2019.

Em linhas gerais, o quadro 2 destaca alguns programas de inovação que tem como finalidade propiciar um ambiente de crescimento e de desenvolvimento do Empreendedorismo Inovador no Brasil. Tendo como destaque o Programa *Startup* Brasil, Programa Centelha e Programa Nexos.

Apesar de muitos avanços do empreendedorismo no Brasil o cenário em 2018 não se mostrou muito otimista, talvez pela própria conjuntura econômica do País, contudo, pode-se identificar de imediato a importância da solidez de políticas e programas voltadas para os incentivos que auxiliem no potencial e no crescimento do empreendedorismo em cada Região, de forma homogênea, respeitando suas particularidades. Além disso, destaca-se a dinâmica do mercado brasileiro na oportunidade de novos negócios, embora ainda existam burocracias nas políticas que proporcionem o incentivo ao empreendedorismo e escassez de fomento público nesse meio, em especial para os empreendimentos nascentes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Brasil teve importantes marcos políticos e incentivos a inovação que perduram até os dias atuais, destacando-se a Lei da Inovação, a Lei do Bem e o Marco Legal de CT&I – instituído recentemente –, ademais, os programas e projetos que intercalaram tais ações políticas. Essa contextualização ressalta o impacto positivo que recai sobre os empreendimentos no Brasil, sobretudo, nas *Startups*.

Nos últimos anos foi crescente o número de indivíduos que empreendem por oportunidade e não apenas por necessidade, contudo, no que se refere a empregabilidade, os dados não se mostraram tão animadores assim, tendo apresentado uma significativa redução. Os dados do perfil dos empreendedores destacaram a forte participação feminina em empreendimentos de fase inicial em 2017, contudo, em 2018 esse percentual caiu, tornando-se inferior como os demais percentuais, em relação ao gênero masculino.

Ainda ao que se refere ao perfil dos empreendedores, os dados da GEM mostraram que quanto menor a faixa de renda dos empreendedores, menor o percentual de empreendimentos estabelecidos no Brasil entre os anos de 2017 e 2018. Esse percentual também é menor com empreendedores de faixa etária entre 18 anos a 44 anos. Isso enfatiza a ideia que se faz necessário um tempo para que se possa maturar um projeto empreendedor.

Subdivido em produto ou serviço novo, concorrência, tecnologia e consumidores no exterior, os dados dos aspectos de empreendimentos no Brasil enfatizam um cenário de intensa redução de 2017 para 2018. Com exceção para consumidores no exterior de empreendimento já estabelecidos. Em relação à rentabilidade dos empreendimentos, os dados mostram-se motivadores, tal qual o maior percentual de rendimentos dos empreendimentos consiste entre R$ 12.000,00 a R$ 360.000,00, sendo este talvez, parâmetro para os novos empreendimentos.

Tratando-se de *Startups* brasileiras, apesar do crescimento acentuado nos últimos anos e da forte representatividade de *Startups* em fase de tração, os dados mostraram concentração em alguns Estados do País, sendo São Paulo o Estado que mais instalou *Startups* até o momento – 2019 –, esse dado traz a reflexão da importância de ações público-privado que dissolvam está concentração, promovendo, portanto, oportunidade de negócios e maior dinamismo nas demais regiões do País.

Assim, cabe ressaltar que atualmente o Brasil conta com diversas medidas políticas que auxiliam no processo de desenvolvimento econômico de empreendimentos, e sobretudo, de *Startups*. Entretanto, o cenário requer maior acessibilidade a tais incentivos e maior solidez no âmbito institucional, tal qual, a Política de

Inovação. Deste modo, não se trata apenas da criação de políticas e medidas que auxiliem o empreendedorismo inovador, mas sim, instrumentos sem entraves e com maior eficiência para promover de forma homogênea o empreendedorismo inter-regionais, de forma menos burocrática e que possam estimular o mercado e fortalecer os programas de apoio ao empreendedorismo brasileiro.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANPEI. ***Guia da Lei do Bem. O que é inovação para a Lei do Bem? Conheça o principal instrumento de fomento à inovação em empresas do Brasil***. Outubro, 2017.

BRASIL. Leis e Decretos. ***Lei Nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004***. Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.973.htm> última visualização 29/07/2019.

BRASIL.Leis e Decretos. ***Lei Nº 11.196, de 21 de novembro de 2005.*** Dispõe da Lei do Bem e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11196.htm> última visualização 29/07/2019.

BAGGIO, A. F.; BAGGIO, D. K. ***Empreendedorismo: Conceitos e definições.*** Revista de empreendedorismo, inovação e tecnologia, v. 1, n. 1, p. 25-38, 2015.

GEM. ***Empreendedorismo no Brasil: 2011.*** Curitiba: IBQP, 2011.

GEM. ***Empreendedorismo no Brasil: 2017.*** Curitiba: IBQP, 2017.

GEM.***Empreendedorismo no Brasil: 2018.*** Curitiba: IBQP, 2018.

MCTIC. ***Lei do Bem.*** Disponível em: <http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/tecnologia/incentivo_desenvolvimento/lei_bem/Lei_do_Bem.html> última visualização 29/07/2019.

MCTIC. ***Plano de ação para a promoção da Inovação Tecnológica 2018 – 2022***. Brasília dezembro, 2018.

MCTIC. ***Incubadoras de Empresas***. Disponível em: <http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/inovacao/paginas/ambientes_de_inovacao/Incubadoras_de_Empresas.html> última visualização 03/08/2019.

MCTIC.***Programa Startup Brasil***. Disponível em: <http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/inovacao/paginas/empreendedorismo_inovador/startup_brasil.html> última visualização 03/08/2019.

MCTIC.***Estratégia Brasileira para a Transformação Digital: E-Digital***. Brasília, 2018

NEGRI, J. A.; KUBOTA, L.C (Org.). ***Políticas de Incentivo à Inovação Tecnológica no Brasil.*** Brasília: IPEA, 2008.

SEBRAE. ***Programa Nexos.*** Disponível em: <http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/programa-nexos-conexoes-corporativas,ea81f631e24e6610VgnVCM1000004c00210aRCRD> última visualização 03/08/2019.

OCDE. ***Manual de Oslo: diretrizes para coleta e interpretação de dados sobre inovação.*** 3a. edição. Tradução: FINEP, Rio de Janeiro, 2005.

ONU, BRASIL. ***Suíça é o país mais inovador do mundo; Brasil desce duas posições.*** Disponível em: <https://nacoesunidas.org/suica-e-o-pais-mais-inovador-do-mundo-brasil-desce-duas-posicoes/> última visualização 29/08/2019.

SCHUMPETER, J. A. ***Teoria do desenvolvimento econômico: uma investigação sobre lucros, capital, crédito, juro e o ciclo econômico***. 1997.

STARTUPBASE. ***Estatísticas***. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/suica-e-o-pais-mais-inovador-do-mundo-brasil-desce-duas-posicoes/>última visualização 29/07/2019.

SHIKIDA, A., e BACHA, C. ***Notas sobre o modelo Schumpeteriano e suas principais correntes de pensamento***. Passo Fundo v. 5 n. 10, maio, 1998.

SICSÚ, A. B. ***Desenvolvimento e padrões de financiamento da inovação no Brasil: mudanças necessárias.*** PROENÇA, A; LACERDA, D. P; ANTUNES JÚNIOR, J. A. V. (2015).

VALENTIM, E. C. R. B.; PERUZZO, J. F. ***O empreendedorismo nas políticas públicas de trabalho e geração de renda.*** Argumentum, v. 10, n. 1, p. 261-275, 2018.